

**DE SMITH AO NEOLIBERALISMO:
UM ENSAIO SOBRE O PAPEL DO ESTADO NA ECONOMIA CAPITALISTA**

**FROM SMITH TO NEOLIBERALISM:
AN ESSAY ON THE ROLE OF THE STATE IN A CAPITALIST ECONOMY**

**NILTON MARQUES DE OLIVEIRA¹
UDO STRASSBURG²
NIVALDO APARECIDO DA SILVA³**

RESUMO: Este trabalho objetiva-se revisar o papel do Estado na economia. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica sobre a evolução histórica da função do Estado no domínio econômico, passando pelas definições dadas a ele pelas teorias econômicas, até se chegar ao Estado e sua atuação na economia capitalista neoliberal. Pode-se concluir que grande têm sido os debates de teóricos neoliberais em favor de um Estado que interfira minimamente em vários setores, dentre eles, o econômico do país. Todavia, quando se observa na prática, constata-se que os países mais desenvolvidos economicamente são os que possuem um Estado forte que regula a economia em sua ampla esfera. O discurso dos neoliberais é manter um Estado mínimo no campo econômico, mas o que se vê na prática é um estado presente e atuante nos mais diversos segmentos da economia.

Palavras-Chave: Estado, Economia Capitalista, Liberalismo Econômico, Sociedade.

ABSTRACT: This paper aims to review the role of the state in the economy. The methodology used was the literature review on the historical evolution of the role of the state in the economic domain, through the definitions given to it by economic theories, until they get to the state and its role in neoliberal capitalist economy. It can be concluded that great have been discussions of neoliberal theorists in favor of a state that interferes minimally in various sectors, among them the country's economic. However, when it is observed in practice, it appears that the most economically developed countries are those with a strong state that regulates the economy in its broad sphere. The discourse of neoliberal is to maintain a minimum State in the economic field, but what we see in practice is a state present and active in various segments of the economy.

Key words: State, Capitalist Economy, Economic Liberalism, Society.

Sumário: 1 Introdução – 2 O Papel do Estado na Economia Clássica – 2.1 Adam Smith – 2.2 David Ricardo – 2.3 John Stuart Mill – 3 O Estado de Bem-Estar-Social: Pensamento Keynesian – 4 O Estado na Economia Capitalista Neoliberal – 5 Considerações Finais – Referências.

¹Doutorando em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Campus de Toledo, PR. Mestre em Economia Aplicada (UFV), Professor do Curso de Economia da UFT/ Palmas – TO. Pesquisador dos Grupos de Estudos em Economia Aplicada e Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa sobre Estado, Educação e Sociedade (GEIPEES) da UFT. E-mail: niltonmarques@uft.edu.br; niltonmarques@yahoo.com.br

²Doutorando em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Campus de Toledo, PR. Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica (FECAP- SP), Professor do Curso de Ciências Contábeis da UNIOESTE/ Cascavel – PR. Pesquisador do Grupo de Estudos em Contabilidade e Controladoria. E-mail: udo.strassburg@unioeste.br

³Economista pela Universidade Federal do Tocantins. Servidor da Secretária de Estado e Planejamento do Governo do Tocantins. E-mail: nivaldoapsilva@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste ensaio é rediscutir o papel do Estado na economia capitalista, buscando entender particularmente suas influências e implicações nesse campo. O Estado nas economias capitalista manifesta-se em várias esferas da vida econômica de um país, desde o consumo e investimentos públicos, produção estatal, redistribuição de renda, autoridade monetária, segurança pública e manutenção da ordem existente, dentre várias outras implicações.

Para que ocorra o desenvolvimento econômico faz-se necessário que o Estado, como instituição maior dentro da sociedade, seja suficientemente capaz, por meio da legitimidade e capacidade em estabelecer políticas, tributar e criar leis. Mas, para que um Estado seja verdadeiramente forte, é imperativo que mantenha estável sua ordem jurídica, além de dotada de legalidade, ou seja, tenha o respaldo da Nação. Daí, a importância em se estudar as formas como o Estado realiza essas ingerências, e quais os reflexos delas para uma nação.

A principal ação estatal na economia como um todo, ocorre com base na regulação, com o objetivo de combater as desigualdades e desequilíbrios, criados pelos mecanismos de mercado, tal interferência busca harmonizar esse campo conforme objetiva atingir uma maior equidade, eficiência e estabilidade econômica. Todavia, é importante salientar que nem sempre tais intervenções são eficazes, findando, em alguns casos, a criar sérios problemas, como: aumento de dívidas públicas, geração de déficit orçamentário, dentre outros. Neste contexto, pergunta-se: qual o verdadeiro papel do Estado na Economia?

A metodologia adotada neste trabalho foi do tipo descritivo e documental com revisão bibliográfica, tendo como princípios fundamentais o conceito, a evolução e as diversas fases teóricas que buscaram compreender e explicar a verdadeira função do Estado no campo econômico, baseados em análises e estudos de diversos pensadores e idealizadores da Escola Clássica.

Isto posto, este artigo divide-se em cinco partes, além desta introdução. Na segunda parte será apresentada uma discussão dos economistas clássicos: Adam Smith, David Ricardo e Jonh Stuart Mill. Na terceira será discutido resumidamente o pensamento Keynesiano. Na quarta, a ênfase recai sobre a condição do Estado na economia capitalista neoliberal, e por fim, as considerações finais.

2 O PAPEL DO ESTADO NA ECONOMIA CLÁSSICA

O objetivo desta seção consiste em investigar a posição do Estado no âmbito da economia política. Tal proposição justifica-se pelo fato de que a intervenção do Estado na economia é uma discussão que se fez sempre na história do desenvolvimento do capitalismo e, ao longo do tempo, tal discussão teve no campo

teórico seus defensores e opositores que, sob os mais diversos argumentos, justificam suas posições com relação ao tema. Desta forma, a análise será feita considerando o pensamento de Adam Smith, David Ricardo e Stuart Mill.

2.1 ADAM SMITH

Smith ao escrever “A Riqueza das Nações”, buscou explicar sistematicamente, como o livre desenvolvimento das forças individuais em termos econômicos, dá lugar à constituição e desenvolvimento da sociedade econômica. Nesse sentido, houve a aquisição da autonomia da atividade econômica, tendo como base a sociedade civil e como princípio da própria existência e realidade do Estado.

O cerne do trabalho de Smith teve por base analisar o trabalho no campo econômico, com ênfase na divisão do trabalho e seu relacionamento com a produtividade, sendo que para ele a riqueza é originária do trabalho do homem. Logo, toda a noção smithiana de liberdade natural, tem por base o trabalho humano individual e sua respectiva produtividade. É, então, nessa direção que ele justificou o sucesso da riqueza de diferentes nações com base na divisão de trabalho e da acumulação de capital e não da intervenção de um Estado forte na economia (NAPOLIONI, 1985).

A principal característica da Escola Clássica é o liberalismo econômico que prega o fim da intervenção do Estado na produção e na distribuição das riquezas, o fim das medidas protecionistas e dos monopólios e defende a livre concorrência entre as empresas e a abertura dos portos entre os países. Ressalta que, o principal argumento clássico para negar a necessidade de atuação do Estado como controlador da economia, consiste na concepção de que essa possui mecanismos que autorregulam seu funcionamento.

Essa visão somada à concepção de que o bem-estar coletivo é resultado máximo do esforço individual, gerou o liberalismo clássico. E, se nessa teoria aparecem argumentos contrários, que justifiquem a intervenção do Estado, seu objetivo era a defesa da acumulação de capital.

Dessa forma, Smith concebeu que uma sociedade é harmoniosa quando uma “mão invisível” harmoniza os interesses individuais com os interesses sociais. E, ao Estado compete somente não colocar obstáculos ao livre desenvolvimento das forças que promoverão o crescimento econômico da nação (Smith, 1983).

Por outro lado, Smith (1983) verificou que na sociedade real há grandes conflitos entre as principais classes em que se divide a sociedade – classe capitalista, classe trabalhadora, e a classe proprietária da terra – em meio a isso, o Estado não é alheio a tais conflitos, pois, pode auxiliar intervindo para garantir o interesse mais forte dos capitalistas, tanto contra os senhores da terra, como contra os assalariados. Logo, o Estado emerge, então, em tal contexto, a fim de assegurar a riqueza nacional. Sua função básica está diretamente relacionada ao crescimento da produção capitalista e ao desenvolvimento da acumulação.

Para Corazza (1985), Smith deixa transparecer que o Estado ocupa uma ampla função na economia. Na administração da justiça, por exemplo, o Estado deve combater o corporativismo, não somente no âmbito do comércio, como também, em outras categorias. Outras duas exceções são ressaltadas e que interferem diretamente na liberdade de comércio. Smith defende que o Estado deve intervir, protegendo a indústria nacional. Outra exceção consiste em que ao Estado cabe a função de taxar o produto importado, sempre que seu similar nacional esteja sendo taxado, protegendo o produto nacional da concorrência desigual com produtos importados.

2.2 DAVID RICARDO

Na esfera político-econômica, a teoria de Ricardo, com base na autorregulação dos mercados, objetiva garantir a não intervenção do Estado na economia, deixando aparentemente pouco espaço para a sua atuação. Assim, seu liberalismo econômico contempla a ação restrita do Estado, à medida que exerce papel importante nos momentos em que os mecanismos de regulação falham, ameaçando a interrupção do processo de acumulação, através dos obstáculos naturais.

De uma forma mais abrangente:

A teoria econômica de Ricardo constitui a representação formal de uma economia essencialmente capitalista, dotada de leis de funcionamento e mecanismos automáticos de regulação que, aparentemente, abrem pouco espaço para a ação do Estado. Para Ricardo, é a existência desses mecanismos de autorregulação que torna desnecessária a intervenção estatal. O liberalismo econômico resultante da concepção ricardiana da economia parece ser o que contempla a ação mais restrita para o Estado se comparado com outros economistas clássicos (CORAZZA, 1985, p. 41).

Mas, esse mesmo autor expõe que, olhando de forma aprofundada para a função do Estado dentro dessa concepção, é possível apreender que contradições de interesses das classes contidas dentro da sociedade, demonstrem que o funcionamento da economia não é tão harmônico, ao contrário, é conflituoso. Pois, na teoria ricardiana, o benefício não é geral, mas desigual. Portanto, o interesse da classe industrial é posto como interesse geral de toda a sociedade.

Em tais condições, o Estado tem espaço para atuar, pois, em seu liberalismo (Ricardo não objetiva particularmente restringir a ação do Estado), mas tem como princípio fundamental a afirmação e a independência da classe capitalista, com relação aos obstáculos naturais (natureza) e institucionais (conflitos de classes) e com relação a ação de governos perdulários e incompetentes (RICARDO, 1996).

2.3 JOHN STUART MILL

O liberalismo econômico de Smith e Ricardo fundamenta-se no pressuposto de que o sistema econômico tem funcionamento automático e autorregulador, dispondo de leis que se impõem como força de leis físicas, impossíveis de serem mudadas. Mill, ao tirar a distribuição da riqueza do domínio das leis que regem o sistema de produção, abre espaço para a formulação teórica da intervenção estatal.

A possibilidade de o Estado intervir passa a ser uma questão prática e não uma questão de princípio. A base teórica para a condenação do “laissez-faire” doutrinário e a defesa da intervenção do Estado, pode ser buscada na teoria da distribuição. Na qual a produção está sujeita “a determinadas condições físicas de seus fatores”, já a distribuição depende unicamente de critérios de ordem política. A sociedade pode distribuir a riqueza social da maneira que melhor lhe aprouver (MILL, 1983).

Para Mill (1983), a distribuição da riqueza é uma questão de instituição humana. A humanidade, de forma individual ou coletiva, pode fazer da riqueza o que quiser, pois no estado social, ou em qualquer estrutura social, a única forma de se dispor de qualquer coisa é com o consentimento da sociedade ou daqueles que possuem o poder na sociedade. Com isso, uma das regras através da qual, segundo Mill, pode se processar a distribuição da riqueza é a instituição da propriedade privada.

Nessa direção, a questão do caráter das leis que regem a produção da riqueza e das leis que devem orientar a distribuição, significa importante limitação na função do Estado, a questão da distribuição representa considerável espaço teórico para a ação estatal. Na esfera da produção o Estado estaria totalmente impedido de agir, invioláveis, e a intervenção do estado nessa área, tornaria menos eficiente o sistema produtivo.

No entanto, no que diz respeito à distribuição das riquezas, Mill afirma que cabe à sociedade decidir sobre como deverá ser feita essa distribuição, e dessa forma, está estabelecendo críticas sociais e políticas para a intervenção estatal (CORAZZA, 1985). Ao estabelecer esses critérios, abre-se um espaço para a atuação do Estado e seus limites já não nascem de leis invioláveis e rígidas como em Smith e Ricardo, mas fornecidas pela conveniência social e isso equivale, por quem detém o poder na sociedade.

Mill analisa especificamente o Estado e atribui a este os papéis que deve desempenhar na economia capitalista, seu pensamento vacila entre a condenação tática do “laissez-faire” doutrinário e uma profunda cautela com respeito a intervenção estatal. Afirma que uma das questões mais discutidas no seu tempo, em termos de ciência política, a delimitação das funções do Estado, constata que as funções do Estado são muito mais diversificadas do que se pode perceber à primeira vista e, que não há possibilidade de circunscrevê-las com a nitidez que tantos apregoam (MILL, 1983).

3 O ESTADO DE BEM-ESTAR-SOCIAL: PENSAMENTO KEYNESIAN

A teoria econômica de Keynes reflete um momento histórico, em que o sistema capitalista passa por profunda crise. A crise do sistema capitalista é a representação prática, do fim de uma teoria que pressupunha uma economia autorregulável, onde os agentes econômicos agiam harmoniosamente, tendendo ao equilíbrio de pleno emprego (KEYNES, 1983). Ele considera o sistema sob uma ótica diferente da visão individual dos economistas que o precederam. O sistema é um mecanismo complexo e instável de acumulação de capital que, se entregue a si mesmo ou à mão invisível, se tornaria vítima de suas próprias crises.

Keynes, então, concebe o Estado como um mecanismo importante para evitar o colapso do sistema e sua ação girará em torno de dois objetivos: o controle monetário e a socialização dos investimentos. O controle monetário pelo Estado é importante, na medida em que assegurará a própria organização social capitalista através da manutenção dos fluxos de investimentos. A taxa monetária dos juros pode representar importante obstáculo aos investimentos e expressam a inquietude e incerteza em relação ao futuro, numa economia estável ou em crise, e é no sentido de salvaguardar o próprio sistema, que Keynes (1983) concebe uma ação estatal para controlar a taxa monetária.

Todavia, reconhece a ineficácia dessa medida em períodos de crise do capitalismo, quando a decepção nas expectativas de lucro, acaba por provocar uma retração nos investimentos. E a capacidade do Estado em influenciar com o controle monetário os investimentos privados, leva o autor a formular outra teoria de ação estatal, ou seja, a socialização mais ou menos ampla dos investimentos, que teria a função de garantir, além do pleno emprego, a própria dinâmica da acumulação capitalista.

De modo geral, Keynes atribui ao Estado um papel econômico importante no controle monetário, com o objetivo de evitar que as alterações no valor do dinheiro corroam as bases do capitalismo e interfiram no processo produtivo, ao mesmo tempo em que reconhece as limitações dessa intervenção, na medida em que o Estado não consegue manter a taxa de juros num nível compatível com o pleno emprego. Essa incapacidade relativa do Estado em controlar a taxa de juros e influir sobre a eficiência marginal do capital está ligada ao reduzido poder deste em exercer influência sobre as expectativas.

A justificativa de Keynes para a intervenção do Estado na organização direta dos investimentos repousa na incerteza, na falta de garantias, ou até mesmo na incapacidade de que os investimentos privados se mantenham num patamar elevado garantindo o nível de pleno emprego e desenvolvimento da economia.

4 O ESTADO NA ECONOMIA CAPITALISTA NEOLIBERAL

De acordo com Anderson (1995) o neoliberalismo emergiu após a II Guerra Mundial, na América do Norte e na Europa, como uma teoria política de embate ao Estado intervencionista e de bem-estar. Nesse período histórico havia a busca por novos caminhos direcionados a um liberalismo global, perante a urgência em reconstruir a economia mundial, em razão da crise pela qual atravessava o capitalismo.

Nessa direção, desde o início do século XX, é possível afirmar que o neoliberalismo atingiu uma vasta área de alcance e adoção. Assim, sobre o neoliberalismo esclarece Anderson (1995):

Tudo o que podemos dizer é que este é um movimento ideológico, em escala verdadeiramente mundial, como o capitalismo jamais havia produzido no passado. Trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar todo o mundo à sua imagem, em sua ambição estrutural e sua extensão internacional (ANDERSON, 1995, p.22).

O neoliberalismo tem por base um resgate do liberalismo (mas, sob uma nova face de globalização), pregando a mínima intervenção do Estado na Economia. Logo, uma das características claras da teoria neoliberal consiste na defesa de um Estado mínimo, tendo por fundamento a justificativa de que o mercado por si só consiste em um mecanismo de recursos econômicos autossuficientes e que é capaz de sozinho satisfazer as necessidades dos indivíduos.

Dessa forma, “no neoliberalismo econômico é acentuado a supremacia do mercado como mecanismo de alocação de recursos, distribuição de bens, serviços e rendas, remunerador dos empenhos e engenhos, inclusive”. “Nesse imaginário, o mercado é matriz da riqueza, da eficiência e da justiça” (MORAES, 2002, p.15). A fundamentação teórica do pensamento neoliberal foi difundida primeiramente pela obra de Friedrich Hayek “O caminho da servidão” (1944).

Nessa obra, “Hayek condena toda e qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado; considera o intervencionismo uma ameaça à liberdade, tanto à economia, quanto à política” (PINTO, 1988, p. 26). Mas, o que vem a ser teoricamente esse neoliberalismo? É importante ter em mente que o neoliberalismo possui várias faces, as quais podem ser distribuídas em: Escola Austríaca; Escola de Chicago; e Escola Virginiana.

A Escola Austríaca prega, dentre outras idéias, a de naturalismo do mercado, não sendo este previsível. Acreditando que o conhecimento nunca será suficiente para conjecturar sobre os resultados da ação. A Escola de Chicago é definida epistemologicamente como positivista. Tem como maior representante, Friedman, seguidor de Hayek, e considera que, excetuando-se a matemática e a lógica, a linguagem da ciência deve ser observacional, separando os fatos e os valores. Neste sentido, “os fatos brutos seriam definidores da verdade, e as leis, generalizações da experiência” (TOLEDO, 1995, p. 77).

A Escola Virginiana tem como seu representante Buchanan, este se denomina um racionalista construtivista e contratualista. Consiste em um liberal individualista moderado. Elaborou uma crítica sociológica ao Estado de bem-estar, argumentando que os funcionários públicos, considerados como os pressupostos do mercado, buscam somente seus interesses, não reivindicando o bem-estar da maioria da população. Em razão disso, os representantes dessa escola sugerem regras, de como criar instituições que correspondam ao interesse dos grupos de indivíduos.

Na contemporaneidade a economia neoliberal tem sido intimamente ligada, ou adquirendo o mesmo significado de “globalização”. Definir o conceito globalização é uma tarefa árdua, isso por que, segundo Lourenço (2004), existem aqueles que veem a globalização como uma espécie de decorrência natural da “crescente internacionalização do capital e da correspondente interdependência das economias”, promovida extraordinariamente no último terço do século XX através do desenvolvimento na área das telecomunicações, que têm dado uma grande agilidade na movimentação de informações de todo tipo, possibilitando a crescente internacionalização do capital em moldes comerciais financeiros, homogeneizando políticas e padrões culturais.

De modo geral, é possível observar que, as teorias neoliberais pregam efetivamente a não intervenção do poder público na economia, alegando que o mercado se autorregula – uma prática presente nas idéias Liberais do século XIX, por isso, a determinação neo+liberalismo. Contudo, a realidade que o mundo vive – um contexto de economia globalizada – falar em isenção do Estado no âmbito econômico, torna-se um equívoco. Portanto, tal isenção pode afetar diretamente o desenvolvimento econômico, à medida que atinge diretamente o campo social de um país, principalmente quando se pensa na isenção do Estado frente às políticas sociais.

A atuação do Estado na economia capitalista é ampla. Além disso, a inserção econômica de um país no comércio internacional é totalmente dependente de um Estado forte, pois, nesse processo de globalização, de forma crescente “os Estados nacionais tornam-se parte de um sistema de poder de teor supranacional, tornando artificial a rígida contraposição fatores externos-fatores internos” (Diniz, 2001, p. 15).

Nesse sentido, para essa autora, governar com maior ou menor autonomia à inclusão do país no sistema internacional, não solicita somente capacitação técnica de elites capitalistas, mas está sujeita a opções políticas em defesa da soberania e do fortalecimento do poder de negociação dos governos nacionais. Dessa forma, angariar posições favoráveis no jogo de poder internacional sugere uma grande capacidade de gestão do Estado, muito ao contrário do que apoiam os defensores do Estado mínimo.

Além disso, o Estado contemporâneo tem direcionado seus esforços no sentido de buscar o ponto intermediário entre a neutralidade e a demasiada interferência do Estado na sociedade, compreendendo fundamentalmente o campo da economia. Nessa perspectiva, não se restringe o direito de os indivíduos agenciarem os meios de sua riqueza, mas não se lhes assegura a liberdade incondicional, sem as

imperiosas amarras do poder público (CARVALHO FILHO, 2008, p. 04).

Para Ressel (2002) no contexto de globalização, para que o Estado acompanhe esse processo, ele carece de uma forte internacionalização, por meio de processos de conexão regional e tratados de livre comércio, tendo por resultados a abolição ou diminuição de tarifas, reservas de mercado e apoios fiscais, como interventor em quase todas as esferas da sociedade, por meio de ações ou até omissões. Mas, se a teoria neoliberal defende que ao Estado não mais é dado à autoridade de intervir diretamente na economia emerge um grave problema.

De modo geral, entra-se no século XXI com constante e até crescente insegurança nacional e internacional (fundamentalismos, terrorismos, guerras civis, etc.), como também de insegurança econômica. Em tal contexto é verificável a atuação do Estado nas mais variadas esferas da sociedade, controlando a segurança interna, e o sistema social e econômico. Quanto a essa última, é certo que grande parte dos Estados capitalistas tem se dedicado no controle das estruturas de produção e distribuição, no controle orçamentário e inflacionário. Sendo perceptível que tal atuação estatal, tem contribuído consideravelmente na recuperação do crescimento econômico de muitos países, além do combate à deterioração da qualidade de vida, atuações estas que estão entrelaçadas à sustentabilidade e viabilidade do sistema de proteção social em geral.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou dar ênfase no papel do Estado na economia desde os pensadores clássicos (Smith, Ricardo, Mill) até o pensamento neoliberal, com a finalidade de investigar e compreender seu papel no campo da economia. Compreender a maneira como os homens desenvolveram os meios para garantir a subsistência e o relacionamento resultante desse desenvolvimento é compreender também a origem e a função do Estado na sociedade humana.

Assim, desde os seus primórdios, o Estado exerce função específica de conciliar os antagonismos existentes no interior das sociedades, em suas diferentes fases de desenvolvimento. E, as formas assumidas por este durante esse desenvolvimento, corresponderam aos momentos constitutivos do pensamento social. Desse modo, as relações de produção determinam a estrutura, a ação e o próprio caráter do Estado.

No contexto neoliberal pode-se concluir que o Estado tem aptidões para participar da atividade econômica, controlando, ou atuando principalmente na fase de desequilíbrios econômicos que surgem normalmente. Sempre tendo em mente que sua importância é elementar para gerir o país, conforme o Estado é capaz de administrar: o consumo público, investimentos públicos e produção estatal, redistribuição de renda, autoridade monetária, legislação e regulação econômica, segurança pública,

educação, dentre outros seguimentos. Logo, verifica-se a importância que o Estado possui dentro da economia e gestão de um país, e mais particularmente, nos reflexos que sua boa administração pode causar na elevação do padrão de vida da sua nação.

Em fim, mesmo com o ocultamento ou negação do Estado, tanto o pensamento clássico, liberal e neoliberal, conferem a este uma função importante na garantia de acumulação de capitais. Quanto à pergunta do presente trabalho, qual o verdadeiro papel do Estado na economia? a resposta é que não há exterioridade entre Estado e economia, tanto um como o outro, não são entidades autônomas, sendo que ambos fazem parte de uma realidade social constituída de relações dos homens com o meio, dotadas de suas próprias leis de regulação e reprodução.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In. SADER, Emir e GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Estado Mínimo x Estado Máximo: o dilema. In. **Revista Eletrônica Sobre a Reforma do Estado**, n. 12, dez/jan/fev, 2008. Disponível em <http://www.direitodoestado.com/revista/RERE-12-DEZEMBRO-2007-pdf>. Acesso em 20 Abr. 2012.

CORAZZA, Gentil. **Teoria Econômica e Estado. De Quesnay a Keynes**. (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1985.

DINIZ, Eli. **Globalização, reforma do estado e teoria democrática contemporânea**. São Paulo Perspec., out./dez. 2001, vol.15, no.4, p.13-22.

KEYNES, John Maynard. **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Coleção Os Economistas.

LOURENÇO, Marta Skinner de. Globalização (ou mundialização). In. **Enciclopédia de Guerras e Revoluções do século XX**. (Org.) SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

MILL, John Stuart. **Princípios de Economia Política**. São Paulo, Abril Cultural, 1983. Coleção Os Economistas.

MORAES, Reginaldo C. Reformas neoliberais e políticas públicas: hegemonia ideológica e redefinição das relações Estado-sociedade. In. **Revista Educ. Soc.** Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 13-24.

NAPOLEONI, Claudio. **Smith, Ricardo, Marx**. Rio de Janeiro, Graal, 1985.

PINTO, Aparecida Marcininha. Neoliberalismo: gênese e expansão. In. **Cadernos de apoio ao ensino**. Maringá: UEM, 1988.

RESSEL, Sandra Maria da Costa. Estado e a Globalização. In. **Rev. TRT-9º R**. Curitiba, a. 27, n. 47, p. 37-68, jan./jun. 2002.

RICARDO, David. **Princípios de Economia Política e Tributação**. São Paulo: Abril Cultural, 1996. 301 p. (Coleção Os Economistas)

SMITH, Adam. **A riqueza das nações: a investigação sobre sua natureza e suas causas** – vol. II. São Paulo: Abril Cultural, 1983. 350 p. (Coleção Os Economistas)

TOLEDO, Enrique de La Garza. Neoliberalismo e Estado. In. LAUREL, Asa Cristina (org.), **Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1995.